



DECRETO LEGISLATIVO N. **062**, DE 27 DE AGOSTO DE 2012.

Aprova as Contas de Governo do exercício financeiro de 2009 de responsabilidade do Prefeito Municipal Acilon Gonçalves.

CONSIDERANDO que **A COMISSÃO DE ORÇAMENTO, FINANÇAS, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO** no uso de suas atribuições legais e na forma regimental, em especial, nos termos do art. 205 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Eusébio, e seguindo o direcionamento do Parecer Prévio n. 67/2012, da lavra do Egrégio Tribunal de Contas que pugnou pela Aprovação das Contas de Governo do exercício financeiro de 2009, de responsabilidade do Prefeito Municipal de Eusébio Acilon Gonçalves, confeccionou o Projeto de Decreto Legislativo n. 009/2012,

CONSIDERANDO ainda que a **CÂMARA MUNICIPAL DE EUSÉBIO** aprovou o Projeto de Decreto Legislativo n. 0009/2012 por unanimidade;

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE EUSÉBIO, no uso de suas atribuições legais e na forma regimento,

PROMULGA:

Art. 1º Ficam aprovadas as Contas de Governo do Exercício Financeiro de 2009 de responsabilidade do Prefeito Municipal de Eusébio Acilon Gonçalves.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço da Câmara Municipal de Eusébio em 27 de agosto de 2012.


JOSELITO TAVARES DE ABREU
Presidente da Câmara Municipal de Eusébio